

Estado do Pará Câmara Municipal de Alenquer Poder Legislativo

CGC/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 066/201

Alenquer, 12 de setembro de 2017.

l'ispõe sobre a concessão de diárias a pesson indicada no Art. 1º e dá outras providências.

() Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, Rosinaldo da Cunha Rodrigues, a viajar para Santarém - Pará, no dia 14/09/2017, para participar de uma reunião com o Sec. De Saúde do Estado do Pará, em Santarém - Pará.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 01(uma) diária no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmura Municipal, em 12 de setembro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.